

## SUMÁRIO

Descrição	Página
Portaria n° 01/2023-CMPM. ....	1
PORTARIA N.º 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2023. ....	1
ATO DELEGATÓRIO.....	2
TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DELEGATÓRIO .....	3
TERMO DE PUBLICAÇÃO .....	4

### Portaria n° 01/2023-CMPM.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Presidente Médici e pela Constituição Federal,

#### RESOLVE:

**Art. 1° - NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **ELIZENE ROCHA DA CRUZ PERREIRA**, para exercer o cargo de **TESOUREIRA** desta Casa Legislativa, com vencimentos e vantagens da tabela em vigor.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici (MA), em, 02 de Janeiro de 2023.

Cumpra-se.

Dê-ciência.

Publique-se.

Raniere da Luz Correa

PRESIDENTE

### PORTARIA N.º 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Suspende atos de nomeação de servidores públicos.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder-dever de anular seus atos quando eivados de vício de ilegalidade (Súmula STF n.º 473);

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmpresidentemedici.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd5e4ff7390c0d484b6fb56f72d73644967a6e05

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CONSIDERANDO** que o art. 21, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal veda o aumento de despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias antes do final do mandato;

**CONSIDERANDO** que a proibição do art. 21, inciso II, da LRF se aplica ao Presidente do Parlamento Municipal;

**CONSIDERANDO** que foram publicadas no Diário Oficial da Câmara Municipal de Presidente Médici, Edição n.º 12, de 28 de dezembro de 2022, a nomeação de candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, que paira sobre a realização do concurso indícios de violação dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da moralidade e publicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam suspensos todos os efeitos dos atos de nomeação publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Presidente Médici, Edição n.º 12, de 28 de dezembro de 2022, relativos às pessoas de **GREICIANE ALVES DA CONCEIÇÃO** (Auxiliar Operacional De Serviços Diversos); **EDINA DE ARRUDA VASCONCELOS** (Auxiliar Operacional De Serviços Diversos); **GEOVANE DOS SANTOS PESSOA** (Vigia); **LEONARDO ABREU PIMENTEL** (Vigia); **MANOEL MESSIAS DA CRUZ NUNES** (Assessor Contábil); **TIAGO PANDA SOARES DE OLIVEIRA** (Assessor Jurídico); e **LUCIANA MACEDO CARVALHO** (Controlador).

**Art. 2º.** Fica instituída **Comissão de Sindicância** com a finalidade de apurar fatos e identificar responsáveis, envolvendo a contratação do ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, empresa responsável pela execução do concurso regido pelo Edital n.º 001/2022 - CM, assim como denúncias de irregularidades na execução do certame, assegurados a ampla defesa e contraditório.

**Art. 3º.** Ficam designados os Vereadores **Aline Silva Lima** e **Antonio Carlos Cardoso Viana**, e a servidora **Elizene Rocha da Cruz Pereira**, Tesoureira da Câmara Municipal, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede na Câmara Municipal de Presidente Médici/MA, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE.

Presidente Médici/MA, 2 de janeiro de 2023.

**RANIERE DA LUZ CORREA**

Presidente

**ATO DELEGATÓRIO**

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici/MA, para fins de autorização de movimentação da conta corrente desta câmara junto ao Banco do Brasil- Agência de Governador Nunes Freire/MA, venho informar o que se segue;

Compete ao Presidente da Câmara e o Tesoureiro, em razão do disposto no Regimento Interno da Câmara:

Art. 44 São Atribuições do Presidente da Câmara Municipal:

XXXVI – ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos em ordem de pagamentos, juntamente com o servidor encarregado do movimento financeiro.

Na condição de Presidente da Câmara Municipal, em conformidade ao artigo 27, com o parágrafo Único da Lei Orgânica e artigo 44, inciso XXXVI do Regimento Interno desta casa- Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo as ações relacionadas a matéria financeira e orçamentária ao Presidente da Câmara e o Tesoureiro, ordenadores de Despesas da Câmara Municipal, o senhor **Raniere da Luz Correa**, Presidente da Câmara, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº029008294-3 GEJ/MA, inscrito no CPF nº 778.416.703-20, residente e domiciliado na rua da Cerâmica, s/n, ET Vicinal MA307, CEP: 65.279-000, na cidade de Presidente Médici/MA e a senhora **Elizene Rocha da Cruz Pereira**, Tesoureira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 029865542005-7 SSP/MA, inscrito no CPF nº 029.679.123.79, residente e domiciliada na rua do Comércio, nº 462, centro, CEP: 65.279-000, na cidade de Presidente Médici/MA, que os mesmos possam movimentar a conta corrente de titulares desta câmara Municipal, conforme segue a baixo:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmpresidentemedici.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd5e4ff7390c0d484b6fb56f72d73644967a6e05

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Brasil	5730-4	110557-4

Contudo, delego a Tesoureira e ao Presidente da Câmara, em relação à conta acima, poderes para:

- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
- solicitar saldos e extratos de investimentos;
- solicitar saldos de operações de crédito;
- efetuar transferências pra mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- abrir contas de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- efetuar resgate/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques- conta corrente.

Antes o exposto e apresentando a documentação necessária que segue anexada requer que seja efetivada a representação junto a esta Instituição Financeira.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

### TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DELEGATÓRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.892/0001-83, com endereço na Avenida Santa Teresa, s/n, centro, por seu presidente **RANIERE DA LUZ CORREA**, certifico que o ato delegatório que “Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DA TESOUREIRA, **ELIZENE ROCHA DA CRUZ PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 029865542005-7 SSP/MA, inscrito no CPF nº 029.679.123-79, residente e domiciliada na rua do Comércio, nº 462, centro, na cidade de Presidente Médici/MA, para movimentação da conta desta CÂMARA, junto ao Banco do Brasil de Governador Nunes Freire/MA e responsável pela ordenação de despesas e pagamentos de sua pasta” foi fixado no lugar próprio na sede da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Presidente Médici (flanelógrafo de publicações) a partir do dia 02 de janeiro de 2023, **em conformidade com a lei Orgânica do município e artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado Maranhão** uma vez que o município não possui órgão de imprensa oficial ou qualquer jornal local.

Presidente Médici/MA, 02 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Raniere da luz Correa  
Presidente da Câmara

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmpresidentemedici.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd5e4ff7390c0d484b6fb56f72d73644967a6e05

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



---

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

---

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.892/0001-83, com endereço na Avenida Santa Teresa, s/n, centro, por seu presidente **RANIERE DA LUZ CORREA**, CERTIFICA que a Portaria nº01/2023, que “Dispõe sob a NOMEAÇÃO da servidora **ELIZENE ROCHA DA CURZ PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 029865542005-7 SSP/MA, inscrita no CPF nº 0029.679.123-79, residente e domiciliada na rua do Comércio, nº 462, centro, na cidade de Presidente Médici/MA, ao cargo de TESOUREIRA e dá outras providencias foi afixado no lugar próprio na sede da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Presidente Médici Médici (flanelógrafo de publicações) a partir do dia 02 de janeiro de 2023, em conformidade com a lei Orgânica do município e **artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado Maranhão** uma vez que o município não possui órgão de imprensa oficial ou qualquer jornal local.

Presidente Médici/MA, 02 de janeiro de 2023.

---

Raniere da Luz Correa  
**Presidente da Câmara**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmpresidentemedici.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd5e4ff7390c0d484b6fb56f72d73644967a6e05

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmpresidentemedici.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd5e4ff7390c0d484b6fb56f72d73644967a6e05

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

